



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Procuradoria-Geral do Município

DOM
4366
04104126

LEI Nº 4.568, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

Publicado por afixação no painel de informações
da casa, de 06/07/26 a 16/07/26

Ignácio Silva
Diretor Legislativo

Autoriza abertura de crédito especial de
R\$ 100.000,00 (cem mil reais) criando
rubrica no Orçamento de 2026 na
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL, faço saber que a
Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, com fundamento no art. 82, inciso IV
da Lei Orgânica do Município, art. 41 incisos II, art. 42, e art. 43 *caput* da Lei Federal
4.320/64, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Autoriza abertura de crédito especial no valor de R\$ 100.000,00
(cem mil reais), destinados a qualificação da infraestrutura esportiva no Campo
Itapemirim, criando rubrica no orçamento de 2026:

08 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
02 Manutenção da Atividade dos Convênios e Repasses
27.812.0003.1017 Criação e Ampliação de Espaços Públicos de Esporte e
Lazer
4.4.90.51 Obras de Instalações.....R\$
100.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito especial de que trata o artigo
anterior a emenda parlamentar nº 1043/2025 de autoria do Deputado Estadual Dimas
Costa.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sapucaia do Sul, 30 de junho de 2026.

José Nestor de Oliveira Bernardes
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por afixação no
painel de informações
30 6 26 15/7/26
4568
Terciana
Cargo: *Ch. Mem*